

## Fundação Estatal Saúde da Família – Bahia

CNPJ: 11.020.634/0001-22

### ATO ADMINISTRATIVO 018 /12 - DE

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e considerando o Resultado Final e Classificação dos Aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital N° 001/2010, publicado em 04.02.2010, bem como pelos Editais N° 16/2010, 19/2010, 02/2011 e 03/2011, publicados no site da AOCF em 25.05.2010, 04.06.2010, 31.01.2011 e 02.02.2011, respectivamente, **RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar o candidato aprovado para o emprego de Enfermeiro Saúde da Família, para a Microrregião de Ibotirama, conforme anexo I.

Art. 2º. O candidato convocado neste ato deverá comparecer à sede da Fundação Estatal Saúde da Família – FESF-SUS, situada a Rua Portugal, nº 118 – 2º andar, Comércio, Salvador - Bahia, Tel: (71) 3417-3569/3544 /3504, para entrega dos seguintes documentos em original e fotocópia, conforme cronograma contido no anexo II:

- Carteira de Identidade - RG
- CPF
- Certificado de Reservista
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e comprovante da última eleição
- Certidão de Casamento
- Cartão de Vacina do candidato
- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cartão de Vacina dos filhos
- Diploma Universitário e Certificado de Especialização da área que concorre
- Carteira de Identidade Profissional
- Comprovante de Contribuição Sindical 2012
- Comprovante de pagamento da anuidade do ano de 2012 do Conselho de Classe (quando pertinente – ex: CREMEB, COREN, OAB, CREA, etc.)
- Comprovante de Residência (conta de telefone, extrato de cartão de crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (**apresentação obrigatória**), e cópia da página da foto e seu verso
- Número da Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil
- Currículo atualizado
- Duas fotos 3x4 coloridas (ATUAL)

§ 1º. Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular (que não precisa ser efetuada em cartório).

§ 2º. O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

Art. 3º. Os candidatos convocados neste ato serão orientados a comparecer à SOL Saúde e Segurança, situada à Rua Frederico Costa, 616 – Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.243-045, Tel.: (71) 3381-7788, para realização dos exames admissionais, respeitado o jejum de 12h, ainda obedecendo ao prazo estabelecido no Anexo IV deste ato.

**§ 1º Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia**

**de Solicitação de Exames, a qual será concedida no momento da entrega de documentação.**

**Art. 4º. A Fundação Estatal Saúde da Família – FESF-SUS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados, será automaticamente eliminado do certame.**

**Art. 5º. Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela FESF-SUS.**

**Salvador, 24 de janeiro de 2012.**

**CARLOS ALBERTO TRINDADE**

Diretor Geral| FESF-SUS

#### **ANEXO I**

**Enfermeiro Saúde da Família  
Microrregião Ibotirama**

<b>Class.</b>	<b>Nome do Candidato</b>
20	PATRICIA CARVALHO ANDRADE

#### **ANEXO II**

##### **CRONOGRAMA**

- I. Entrega de documentação: no período de **24 a 30 de janeiro de 2012**, na sede da FESF-SUS, no horário compreendido das 09 às 17 horas.
- II. Realização de exames admissionais: no período de **24 a 30 de janeiro de 2012**, na Clínica SOL, no horário compreendido das 07 às 10:30 horas.
- III. Formação Inicial do Trabalhador: dia **31 de janeiro de 2012**, na sede da FESF-SUS, às 08h30.
- IV. Assinatura do contrato e Início das Atividades: **01 de fevereiro de 2012**.